



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 17 de abril de 2018, às 12 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., o senhor Luis Eduardo Fischman, participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiro titular indicado pelo Conselho Curador da Fundação Renova, o senhor Carlos Henrique Ribeiro, participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro titular indicado pelo Estado do Espírito Santo, o senhor Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
- 2.4. Conselheiro titular indicado pela União, o senhor Breno Barbosa Cerqueira, participando de forma presencial;
- 2.5. Conselheiro titular indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., o senhor Atif Nazir Janjua, participando de forma presencial;
- 2.6. Presentes os seguintes convidados: a senhora Renata Santos, representante da mantenedora Vale S.A.; o senhor Raphael Pereira, representante da mantenedora BHP Billiton; o senhor Aloísio Maia de Freitas Júnior, representante do Instituto Áquila;
- 2.7. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: a senhora Camila Figueiredo (Governança); a senhora Mariana Welter (Jurídico); o senhor Philippe Ferreira Rocha (Contador); o senhor Eduardo Dinelli (Compliance); a senhora Débora Michelassi (Suprimentos) e a senhora Caroline Coelho (advogada externa da Fundação Renova);
- 2.8. Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

1. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Eduardo Fischman. Secretária: Caroline Coelho.

BH. 29/06/18

2. **Ordem do Dia:**

- (a) Abertura e assuntos gerais;
- (b) Avaliação do primeiro ciclo do Conselho Fiscal;

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Caroline' at the bottom.



- (c) Alteração na presidência do Conselho Fiscal;
- (d) Painel de acompanhamento de reuniões anteriores;
- (e) Relato processo de demonstrações financeiras;
- (f) Relato de Compliance;
- (g) Relato de Suprimentos;
- (h) Programa de Reassentamento;
- (i) Encerramento e avaliação da reunião.

3. **Discussões:**

- 3.1. O presidente do Conselho Fiscal Sr. Luis Fischman iniciou a reunião informando a agenda do dia;
- 3.2. Foi convidada a Sra. Mariana Welter para tratar sobre as atualizações do programa de recuperação do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga). Ressaltou que o primeiro desafio do programa é a formalização do plano de enchimento do reservatório até julho de 2018, prazo estabelecido pelo Comitê Interfederativo (CIF) na deliberação nº 80, já que houve necessidade de aguardar as diretrizes encaminhadas por todos os órgãos envolvidos: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD), além do próprio Consórcio Candonga. Além disso, nessa mesma data, a Fundação Renova pretende apresentar ao CIF justificativa para repactuação dos prazos estabelecidos na deliberação supracitada, para início do enchimento do reservatório. Pontuou que os desafios jurídicos são: (i) ajustes com os municípios envolvidos para fins de emissão das anuências necessárias para o prosseguimento dos processos de licenciamento ambiental em curso na SEMAD, de modo a compatibilizar as condicionantes que serão estabelecidas no licenciamento (LOC) com os potenciais impactos relacionados às obras de recuperação da UHE Risoleta Neves; (ii) auditoria dos contratos de prestação de serviço de todas as empresas prestadoras de serviços envolvidas nas obras,, para fins de eventuais ajustes no recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), tendo em vista o término do convênio entre os municípios de Rio Doce e Santa Cruz, no qual os valores recolhidos a título de ISS eram repassados 50% para cada município. Ocorre que o convênio foi rescindido e, nesse sentido, a Fundação Renova solicitou prazo de 60 dias aos municípios para readequar o recolhimento do referido imposto. O conselheiro Sr. Carlos Ribeiro esclareceu que, caso haja diferença nos recolhimentos pretéritos, será analisado pelo Financeiro da Fundação Renova como proceder para readequá-los;
- 3.3. O conselheiro Sr. Breno Barbosa questionou qual será a destinação dos valores referentes à multa pelo descumprimento do prazo estabelecido pelo CIF. O Conselheiro Sr. Carlos Ribeiro esclareceu que, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), as multas são revertidas para os municípios envolvidos. Todavia, há entendimento do próprio CIF de que sejam revertidas para ações compensatórias. O conselheiro Sr. Rodrigo Zanotti perguntou se a morosidade dos municípios na concessão da anuência para subsidiar a licença de operação das obras foi reportada ao Ministério Público Estadual (Curadoria de Fundações), inclusive como forma de a Fundação Renova se resguardar de justificativa em eventual descumprimento dos prazos por atrasos alheios à sua atuação. O conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman sugeriu, ainda, que a Fundação Renova informe tal situação ao Governo de Minas Gerais para, se necessário, tomar medidas mais severas;

VISTO
BH. 29 / 08 / 18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

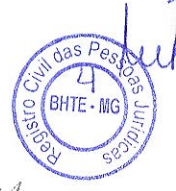
Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'Breno' and another that appears to be 'Carlos'.

- 3.4. Prosseguindo na pauta, o Conselheiro Sr. Carlos Ribeiro passou a tratar dos assuntos relacionados ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman informou sua renúncia ao cargo de conselheiro e esclareceu que a Samarco Mineração S.A. indicará o Sr. Glauco Garrucho como novo membro. Ficou definido que a eleição para novo presidente do Conselho Fiscal será realizada na próxima reunião, após a posse do novo conselheiro representante da mantenedora Samarco;
- 3.5. Passou-se a avaliar as reuniões e atuação do Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. Rodrigo Zanotti elogiou o nível das discussões e sugeriu que as empresas de auditoria Ernst & Young (EY) e PricewaterhouseCoopers (PwC) apresentem o processo de auditoria utilizado nos programas, a partir de uma agenda definida pelo Conselho Fiscal, para que sejam verificados o nível de detalhamento do trabalho realizado por eles. O conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman acresceu que as reuniões têm sido produtivas e efetivas, sugerindo que temas mais complexos sejam analisados com maior profundidade, e, ainda, que as reuniões permaneçam mensais para que seja apresentado pela Fundação Renova um panorama de um ou dois programas por reunião, de forma que o Conselho Fiscal verifique os gastos de cada um deles, no intuito de se realizar uma atuação mais preventiva. O Conselheiro Sr. Carlos Ribeiro adicionou que o acompanhamento dos programas pode continuar sendo relacionado aqueles prioritários, questionando quais programas os conselheiros gostariam de analisar primeiro. O Conselheiro Sr. Luis Eduardo Fischman sugeriu que fossem os que envolvem maiores valores, devendo ser apresentadas as principais razões da disparidade entre os valores orçados e os gastos efetivamente incorridos. Restou acordado que, baseado no exposto, a Fundação Renova selecionará os programas que serão apresentados nas próximas reuniões. O Conselheiro Sr. Breno Barbosa afirmou que o formato das reuniões está adequado, todavia sentiu necessidade de aprofundar no detalhamento dos programas, para entender melhor os procedimentos de ordem prática dos programas, bem como o detalhamento das auditorias. O Conselheiro Sr. Rodrigo Zanotti adicionou que é importante analisar: a atuação das auditorias finalísticas; o que foi sugerido por elas e se a Fundação Renova vem atendendo tais recomendações. O Conselheiro Sr. Carlos Ribeiro sugeriu que seja verificado junto a EY a auditoria de qual programa está mais avançada para ser apresentada para o Conselho Fiscal;
- 3.6. Em seguida, discutiu-se o cumprimento das obrigações do TTAC e como o Conselho Fiscal poderá atuar para atestar a execução financeira e efetividade das ações, já que uma deve estar atrelada à outra;
- 3.7. Camila Figueiredo passou a tratar do painel de acompanhamento das reuniões anteriores. Apresentou o texto sugerido para o Termo de Referência do Conselho Fiscal, que ficou aprovado pelos membros. Renata Souza sugeriu ainda a necessidade de suplentes. Camila Figueiredo atualizou o andamento das indicações para nomeação de membros do Conselho Fiscal;
- 3.8. O conselheiro Sr. Breno Barbosa informou que contactou o Ministério do Desenvolvimento Social para tratar da possibilidade de cruzamento de dados entre os cadastros dos programas sociais e políticas públicas e os cadastros de impactados da Fundação Renova, como ferramenta para auxiliar na verificação de possíveis fraudes na concessão de auxílio financeiro emergencial, informando os responsáveis para que a Fundação Renova entre em contato;
- 3.9. Philippe Ferreira afirmou que o Conselho Curador irá deliberar sobre as Demonstrações Financeiras no dia 18 de abril de 2018. Esclareceu, ainda, os questionamentos feitos pela BHP sobre as demonstrações financeiras, os quais já haviam sido enviados eletronicamente no dia 16 de abril de 2018. Renata Souza questionou a resposta da Receita Federal à consulta sobre a imunidade tributária realizada pela Fundação Renova. Philippe Ferreira informou que tal resposta não afeta as demonstrações financeiras de 2017, considerando que o prognóstico da discussão permaneceu como possível. Entretanto, a Renova prosseguirá

Visto
BH. 29 / 08 / 18

Gabriel Pereira da Assunção
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

St. B
Acervo



cuidando do assunto conforme deliberação do Conselho Curador. Informou ainda que a Fundação Renova protocolou um recurso à resposta obtida pela Receita Federal no dia 13 de abril de 2018, esclarecendo que a defesa se limita à imunidade, porém não tem efeito suspensivo. Os conselheiros Luís Eduardo Fischman, Carlos Ribeiro, Rodrigo Zanotti e Breno Barbosa assinaram as demonstrações financeiras. O conselheiro Atif Janjua, se comprometeu a assinar no dia seguinte a reunião;

3.10. Eduardo Dinelli passou a discorrer sobre o setor de Compliance da Fundação Renova, apresentando os dados de controle, que vêm demonstrando aumento considerável de “due diligence” de fornecedores, em decorrência do aumento de contratos de alto valor ou com entes públicos firmados pela Fundação Renova. Informou que também houve aumento de denúncias pelo canal confidencial, acrescentando que todos os relatos dos canais de atendimento, seja de fraudes, de contratos da Fundação Renova ou relatos corporativos, foram entregues ao Ministério Público Federal (MPF), em atendimento a determinação judicial. Aduziu sobre os registros de reuniões com agentes públicos. No que tange ao programa de integridade, asseverou que a empresa KPMG foi contratada para realizar uma auditoria independente em relação ao nível de maturidade do programa e mapear os pontos de melhorias. Ademais, a KPMG está realizando a análise de risco de integridade e fraude de todos os programas da Fundação. Indicou, ainda, que o Compliance está buscando parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) para atuar em conjunto em ações relacionadas a integridade junto aos municípios atingidos e fornecedores locais. O Conselheiro Sr. Carlos Ribeiro mencionou a reunião que também tiveram com os auditores fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), buscando parceria para a fiscalização do Programa de Saneamento Básico. Os Conselheiros Srs. Rodrigo Zanotti e Breno Barbosa se colocaram à disposição para construção de parcerias. O Conselheiro Sr. Breno Barbosa propôs, ainda, reunião específica para tratar do projeto de capacitação dos municípios, citando que a CGU já possui programas de capacitações que podem ser aproveitados no âmbito do programa mencionado;

3.11. Na sequência, Débora Michelassi dissertou sobre o setor de Suprimentos da Fundação Renova. Explicitou a nova organização e cadeia de suprimentos, aprofundando nos processos novos, que são: entendimento de demandas e desenvolvimento de fornecedores, este último a Fundação Renova ainda está avaliando quais são suas fragilidades e que, posteriormente, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) auxiliará no desenvolvimento de fornecedores locais. Apresentou os números de contratos ativos da Fundação Renova, bem como os gráficos referentes às porcentagens de contratações locais, que atingiram aos valores estabelecidos no TTAC. Informou que a Fundação Renova recebe pleito das comunidades locais e do Ministério Público para priorização de contratações locais. O Conselheiro Sr. Rodrigo Zanotti solicitou que a Fundação Renova informe se há requisições dessa natureza pelo Ministério Público do Espírito Santo;

3.12. Por fim, Aloisio Maia passou a discorrer sobre o programa de reassentamento das vilas impactadas, com foco em Bento Rodrigues. Relatou sobre as ações já realizadas no âmbito do licenciamento, infraestrutura e adesão ao reassentamento. Mencionou os desafios do projeto, considerando as diversas interfaces com stakeholders e explicou que os projetos das casas serão desenhados considerando o cadastro de cada impactado, e não de forma padronizada, bem como o licenciamento das obras. Apresentou uma linha do tempo de todas as ações do programa, tendo como marco inicial a aprovação do plano urbanístico. Atualmente, a Fundação Renova encontra-se em fase de pre-licenciamento, ao passo que o início das demais fases necessita da emissão da licença ambiental. O Conselheiro Sr. Atif Janjua sugeriu que, seja informada uma data estimada como marco inicial, a partir do

VISTO
BH. 29/08/18
Cárcel Pereira de Mendonça
Procurador de Justiça
Curador de Fundações

Handwritten signatures and initials in blue ink.



conhecimento que a Fundação Renova tem até então, bem com sejam iniciadas as ações que independem de aprovações alheias à Fundação Renova.

- 4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.

[Handwritten signature]

Luis Eduardo Fischman
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]

Carlos Henrique Ribeiro
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]

Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]

Breno Barbosa Cerqueira
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]

Atif Nazir Janjua
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]

Caroline Coelho
Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriojudicial.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 98, no registro 138160, no Livro A,
em 28/09/2018
Belo Horizonte, 28/09/2018

Emol:(6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 32.52 TFJ: R\$ 10.80 Rec: R\$ 1.92 - Total: R\$ 45.24

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **CHC76602**
Cód. Seg. **8561.3898.2862.4768**

Quantidade de Atos Praticados: **00007**

Emol: R\$ 130.76 TFJ: R\$ 43.55 Total: R\$ 174.31

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VISTO
EM 29/04/18

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Belo Horizonte
Promotor de Justiça
Curador de Fundações